



**FORTUNA  
DE MINAS**  
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000082/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000082/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

**CONTRATADO:** D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ 37.800.097/0001-27

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 02.09.07.25.752.2501.1057.4.4.90.51.00

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 26.765,00

**DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO:** 23/09/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**JÚLIA FERNANDINO NACIF**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/09/2025 15:20:08  
Folha: 1

COMPRADIRETA  
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

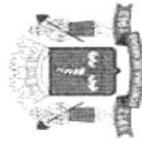
Número: 000082 - 2025 Data: 23/09/2025 Cotação: 000073 / 2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Ficha	00701	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.09	SEC. OBRAS AGRIC. M. AMB. E SERV.PUBL
Sub-Unidade:	02.09.07	ENERGIA
Funcional Programática:	25.752.2501.1057	OBRAS MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUM. PÚB
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Observações:



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS  
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000073 - 2025 Elaborada por: Julia

Data de Início: 21/07/2025

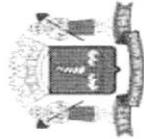
Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração: 23/09/2025

Objeto: 08795 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Consumo
Item: 00001	Produto: 47287 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admiti							
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	2,0000	Valor Médio Unitário:		735,000
Especificação: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (RETIRO DOS MOREIRAS)								
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	44.452.942	ALTAMIR COSTA BARCELOS					
755,0000	1.510,0000	725,0000	1.450,0000	V	725,0000	1.450,0000		
Item: 00002	Produto: 47288 - PADRAO BIFASICO 07 METROS (INCLUSO DISJUTOR) extensão 80 metros de rede (cabo triplex 16mm) e mã							
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:		3.100,000
Especificação: PADRAO BIFASICO 07 METROS (INCLUSO DISJUTOR) extensão 80 metros de rede (cabo triplex 16mm) e mão de obra, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade. (RETIRO DOS MOREIRAS)								
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	44.452.942	ALTAMIR COSTA BARCELOS					
3.100,0000	3.100,0000	3.100,0000	3.100,0000	V	3.100,0000	3.100,0000		
Item: 00003	Produto: 47289 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admiti							
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:		735,000
Especificação: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (BEIRA CORREGO)								
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	44.452.942	ALTAMIR COSTA BARCELOS					
755,0000	755,0000	725,0000	725,0000	V	725,0000	725,0000		
Item: 00004	Produto: 47290 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admiti							
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	3,0000	Valor Médio Unitário:		735,000
Especificação: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (TRES BARRAS)								
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	44.452.942	ALTAMIR COSTA BARCELOS					
755,0000	2.265,0000	725,0000	2.175,0000	V	725,0000	2.175,0000		
Item: 00005	Produto: 47291 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admiti							
	Unidade de Medida: UND			Quantidade:	4,0000	Valor Médio Unitário:		735,000
Especificação: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (RUA VITAL MOREIRA DE ABREU)								
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	44.452.942	ALTAMIR COSTA BARCELOS					
755,0000	3.020,0000	725,0000	2.900,0000	V	725,0000	2.900,0000		



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2

COTAÇÃO DE PREÇOS  
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000073 - 2025 Elaborada por: Julia

Data de Início: 21/07/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 23/09/2025

Objeto: 08795 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Natureza: Compras e Outros Serviços

Item:	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Consumo
00006	535,0000	3.210,0000	515,0000	3.090,0000	515,0000	3.090,0000	Consumo
Produto: 47292 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença de medida): UND							
Unidade de Medida: UND							
Quantidade: 6,0000 Valor Médio Unitário: 521,667							
Especificação: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (RUA VILTAL MOREIRA DE ABREU)							
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA 44.452.942 ALTAMIR COSTA BARCELOS							
00007	2.600,0000	2.600,0000	2.450,0000	2.450,0000	2.600,0000	2.600,0000	Consumo
Produto: 47293 - INSTALAÇÃO DE PADRAO DE ENERGIA VIA PUBLICA BIFASICO 63 AMPERES INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. (RET							
Unidade de Medida: UND							
Quantidade: 1,0000 Valor Médio Unitário: 2.550,000							
Especificação: INSTALAÇÃO DE PADRAO DE ENERGIA VIA PUBLICA BIFASICO 63 AMPERES INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. (RETIRO DOS MOREIRAS)							
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA 44.452.942 ALTAMIR COSTA BARCELOS							
00008	755,0000	7.550,0000	725,0000	7.250,0000	725,0000	7.250,0000	Consumo
Produto: 47294 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (CÓRREGO DE AREIA)							
Unidade de Medida: UND							
Quantidade: 10,0000 Valor Médio Unitário: 735,000							
Especificação: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (CÓRREGO DE AREIA)							
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA 44.452.942 ALTAMIR COSTA BARCELOS							
00009	755,0000	3.775,0000	725,0000	3.625,0000	725,0000	3.625,0000	Consumo
Produto: 47295 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (RUA BOMBEIRO AFONSO)							
Unidade de Medida: UND							
Quantidade: 5,0000 Valor Médio Unitário: 735,000							
Especificação: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (RUA BOMBEIRO AFONSO)							
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA 44.452.942 ALTAMIR COSTA BARCELOS							

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	27.785,0000	0,0000
D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	26.765,0000	26.765,0000
44.452.942 ALTAMIR COSTA BARCELOS	26.915,0000	0,0000



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 3

COTAÇÃO DE PREÇOS  
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000073 - 2025

Elaborada por: Julia

Data de Início: 21/07/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração: 23/09/2025

Objeto: 08795 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total						
----------------	-------------	----------------	-------------	----------------	-------------	----------------	-------------



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/09/2025 15:28:06  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000082 - 2025 Data Compra Direta: 23/09/2025 Data Julgamento: 23/09/2025 Cotação: 000073 /  
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Fornecedor: **015474 - D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047287	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (RETIRO DOS MOREIRAS)	UND	2,0000	725,0000	1.450,00
00002	047288	PADRAO BIFASICO 07 METROS (INCLUSO DISJUTOR) extensão 80 metros de rede (cabo triplex 16mm) e mão de obra, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade. (RETIRO DOS MOREIRAS)	UND	1,0000	3.100,0000	3.100,00
00003	047289	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (BEIRA CÔRREGO)	UND	1,0000	725,0000	725,00
00004	047290	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (TRES BARRAS)	UND	3,0000	725,0000	2.175,00
00005	047291	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. ( RUA VITAL MOREIRA DE ABREU)	UND	4,0000	725,0000	2.900,00
00006	047292	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66,	UND	6,0000	515,0000	3.090,00



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/09/2025 15:28:06  
Folha: 2

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número:	000082 - 2025	Data Compra Direta	23/09/2025	Data Julgamento:	23/09/2025	Cotação:	000073 /	
Tipo Compra:							Tipo Apuração:	Menor Preço - Item
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG. grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (RUA VILTAL MOREIRA DE ABREU)							
00007	047293	INSTALAÇÃO DE PADRAO DE ENERGIA VIA PUBLICA BIFASICO 63 AMPERES INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. (RETIRO DOS MOREIRAS)	UND	1,0000	2.450,0000	2.450,00		
00008	047294	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (CÓRREGO DE AREIA)	UND	10,0000	725,0000	7.250,00		
00009	047295	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal. (RUA BOMBEIRO AFONSO)	UND	5,0000	725,0000	3.625,00		

**Total do Fornecedor: 26.765,00**

**Total Geral: 26.765,00**

Observações:

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE  
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
<b>ÓRGÃO</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS.			
<b>SETOR REQUISITANTE</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.			
<b>SÍNTESE DO OBJETO</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<p>A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública com fornecimento de materiais da Iluminação Pública é um dos vetores fundamentais para a segurança pública, pois inibe a ação criminosas, favorece o tráfego de veículos e de pedestres, além de embelezar o bem público e incentivar a utilização noturna de atividades como lazer, praticas de esportes, comércio e cultura.</p> <p>Diante desse contexto, fica clara a necessidade da administração pública municipal atuar com agilidade e eficiência na conservação e contínua melhoria do sistema de iluminação pública de todo o município, inclusive nas áreas rurais, como Três Barras, Retiro dos Moreiras, Beira Córrego e Córrego de Areia. Frise-se que cabe ao Poder Público a responsabilidade de organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a iluminação pública uma de suas principais obrigações, visto que a mesma contribui para uma cidade mais segura.</p> <p>Importante ressaltar que atualmente o município possui a contratação de uma empresa para realização de trocas de lâmpadas queimadas, no entanto, não cabe a essa empresa a instalação de novos pontos de iluminação, da mesma forma que o município não possui servidores capacitados para realizar o serviço a ser contratado, nem mesmo os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, justificando por isso a presente contratação que garantirá uma rápida solução para os pontos da cidade que necessitam de atenção conforme relatório fotográfico em anexo a esse documento.</p> <p>A contratação será por empreitada por preço global considerando que são serviços em diversos pontos da cidade, inclusive zona rural do município, e caso o julgamento fosse unitário, alguns pontos poderiam ficar desassistidos ou com valores muito elevados, dessa forma, a contratação de apenas uma empresa para executar o objeto busca-se a economia de escala e o atendimento do interesse público, que é atender toda a comunidade.</p>					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Baixa		<input checked="" type="checkbox"/> Média		<input type="checkbox"/> Alta	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO DO OBJETO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	2	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, COM ESPECIFICAÇÕES	R\$735,00	R\$1.470,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			DE MÍNIMO 150 LM/W (ADMITIDO 5% DE DIFERENÇA PARA MENOS), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 66, GRAU DE IMPACTO IK08, EM LOCAL COM E SEM MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (RETIRO DOS MOREIRAS)		
2	1	UNIDADE	PADRAO BIFASICO 07 METROS (INCLUSO DISJUTOR); EXTENSÃO 80 METROS DE REDE (CABO TRIPLEX 16MM) E MÃO DE OBRA, OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, AOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE. (RETIRO DOS MOREIRAS)	R\$3100,00	R\$3.100,00
3	1	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, COM ESPECIFICAÇÕES DE MÍNIMO 150 LM/W (ADMITIDO 5% DE DIFERENÇA PARA MENOS), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 66, GRAU DE IMPACTO IK08, EM LOCAL COM E SEM MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (BEIRA CÓRREGO)	R\$735,00	R\$735,00
4	3	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, COM ESPECIFICAÇÕES DE MÍNIMO 150 LM/W (ADMITIDO 5% DE DIFERENÇA PARA MENOS), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 66, GRAU DE IMPACTO IK08, EM LOCAL COM E SEM MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS ATIVOS DE	R\$735,00	R\$2.205,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (TRES BARRAS)		
5	4	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, COM ESPECIFICAÇÕES DE MÍNIMO 150 LM/W (ADMITIDO 5% DE DIFERENÇA PARA MENOS), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 66, GRAU DE IMPACTO IK08, EM LOCAL COM E SEM MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ( RUA VITAL MOREIRA DE ABREU)	R\$735,00	R\$2.940,00
6	6	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W, COM ESPECIFICAÇÕES DE MÍNIMO 150 LM/W (ADMITIDO 5% DE DIFERENÇA PARA MENOS), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 66, GRAU DE IMPACTO IK08, EM LOCAL COM E SEM MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (RUA VITAL MOREIRA DE ABREU)	R\$521,67	R\$3.130,02
7	1	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE PADRAO DE ENERGIA VIA PUBLICA BIFASICO 63 AMPERES INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. (RETIRO DOS MOREIRAS)	R\$2550,00	R\$2.550,00
8	10	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, COM ESPECIFICAÇÕES DE MÍNIMO 150 LM/W (ADMITIDO 5% DE DIFERENÇA PARA MENOS), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 66, GRAU DE IMPACTO IK08, EM LOCAL COM E SEM MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS ATIVOS DE	R\$735,00	R\$7.350,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (CÓRREGO DE AREIA)		
9	5	UNIDADE	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, COM ESPECIFICAÇÕES DE MÍNIMO 150 LM/W (ADMITIDO 5% DE DIFERENÇA PARA MENOS), GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 66, GRAU DE IMPACTO IK08, EM LOCAL COM E SEM MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (RUA BOMBEIRO AFONSO)	R\$735,00	R\$3.675,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 27.155,02</b>	
<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO</b>					
<p>Após assinatura do contrato e o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/ordem de serviço) a contratada terá até 07 dias úteis para iniciar a execução dos serviços e terá 30 (trinta) dias para finalizá-los.</p>					
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
<input checked="" type="checkbox"/>	Não Continuada			<input type="checkbox"/>	Continuada
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>					
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário			<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço global			<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral			<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado				
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO</b>					
<p><input checked="" type="checkbox"/> Não.  <input type="checkbox"/> Sim.</p>					
<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>					
<p><input type="checkbox"/> Não.  <input checked="" type="checkbox"/> Sim:</p> <p>a) A comprovação da capacidade técnico-operacional se deve ao fato que para a execução desse objeto, a empresa deve dispor de uma estrutura mínima, já que fica vedada a subcontratação sem autorização do município. Além do profissional responsável técnico, que é imprescindível</p>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

a qualquer obra de engenharia, a empresa também deve demonstrar ser capaz de executar este serviço, através de atestados anteriores. A comprovação de capacidade técnico-operacional de que a empresa tenha prestado serviços de iluminação pública, em características similares com o objeto, através da apresentação de atestado(s);

b) Comprovação de capacidade técnico-profissional de que o responsável técnico tenha participado, nesta qualidade, como responsável técnico, para execução de serviços compatíveis em características similares com o objeto, através da apresentação de atestado(s) compatível(is), expedido por empresa Pública ou Privada e devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, acompanhado(s) pela(s) devida(s) Certidão (ões) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT(s);

c) Comprovação de vínculo do(s) profissional (is) ao quadro permanente, através da apresentação de contrato de prestação de serviço ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação.

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.

(X) Sim:

1. A CONTRATADA, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;

b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;

c) Por disponibilizar todos os materiais, equipamentos, EPIs, recursos humanos e insumos necessários para execução do serviço objeto da contratação.

d) Arcar com todos os custos dos deslocamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;

e) Não transferir a outrem os serviços contratados.

f) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.

2. Executar os serviços contratados de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo e diligência, bem como com rigorosa observância às especificações;

3. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO, quando da execução do contrato;

4. Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas ao bom cumprimento do instrumento contratual ora firmado tais como: fretes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, alimentação, despesas de viagem dentre outras julgadas necessárias, quando for o caso;

5. Assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais que possa advir direta ou indiretamente ao Município, ou ainda a Terceiros, por ela causados ou por seu preposto ou seus empregados, no cumprimento do instrumento contratual;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

6. Somente será permitida a subcontratação ou seção parcial do contrato com autorização expressa e formal do Município;
7. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
8. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação.
9. Cumprir o serviço objeto da contratação em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda, na proposta e com contrato.
10. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o CONTRATANTE e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
11. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim:

1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Notificar à Contratada, sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-lo;
3. Emitir Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço ou outro documento equivalente, bem como providenciar o empenhamento para os serviços;
4. Responsabilizar pela fiscalização, conferência e acompanhamento do serviço por meio de indicação de um servidor designado para o acompanhamento do contrato;
5. Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia subsequente a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da Contratada, em relação ao objeto;
7. Rejeitar no todo ou em parte o serviço em desconformidade com as especificações do objeto;
8. Exigir a substituição de funcionário ou equipamento que não sejam adequados às exigências do serviço;
9. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços, objeto do instrumento contratual;
10. Ordenar as correções, reparos, remoções, reconstruções ou substituições que se fizerem necessárias;
11. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas no instrumento contratual, de acordo com as leis que regem a matéria.

### **LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

1. O prazo de início dos serviços é de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço e ocorrerão nas seguintes localidades:
  - 1.1. Sede de Fortuna de Minas: Rua Vital Moreira de Abreu e Rua Bombeiros Afonso: Instalação de luminárias;
  - 1.2. Distrito de Retiro dos Moreiras: Extensão de rede com instalação de luminárias;
  - 1.3. Distrito Beira Córrego: Instalação de luminárias;
  - 1.4. Distrito Córrego de Areia: Instalação de luminárias;
  - 1.5. Distrito Três Barras: Instalação de luminárias.
2. O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias após o início.
3. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail [administração@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:administração@fortunademinas.mg.gov.br) e [obras@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:obras@fortunademinas.mg.gov.br);
4. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

esgotamento do prazo.

7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

### **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

### **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

### **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Recurso Federal: ( ) SIM (X) NÃO

Dotação orçamentária: 02.09.07.25.752.2501.1057.4.4.90.51.00

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, não sendo possível encontrar orçamentos compatíveis pois o tipo do serviço é muito específico e tem muitas peculiaridades como o fato de ter vários pontos para prestação de serviços, incluindo zona rural e zona urbana.

Dessa forma, foram realizadas consultas junto a fornecedores que atuam na região com ramo execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação, sendo recebidas 3 propostas, conforme tabela abaixo e documentos anexos, estimando-se o valor total da contratação do objeto em R\$ 27.155,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais):



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	VALOR TOTAL
ALTAMIR COSTA BARCELOS	44.452.942/0001-86	R\$ 26.915,00
D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	37.800.097/0001-27	R\$ 26.765,00
ELETRO HELIO LTDA	02.565.675/0001-03	R\$ 27.785,00

Para a escolha dos fornecedores para obtenção de orçamentos, foi levado em consideração o conhecimento quanto às empresas que prestam serviços compatíveis com o objeto desta contratação, estando as mesmas aptas a atender a demanda do Município de Fortuna de Minas.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.155,00**

**VALOR A SER EFETIVAMENTE CONTRATADO: R\$ 26.765,00**

**JUSTIFICATIVA:** A Contratação será com a empresa **D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** porque apresentou orçamento contendo valores inferiores aos demais orçamentos e também foi considerando que a mesma apresentou toda a documentação solicitada para a contratação. Considerando que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de **R\$ 125.451,15** em 2025, a contratação será feita com fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

### RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**GESTOR DO CONTRATO:** JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DUARTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.

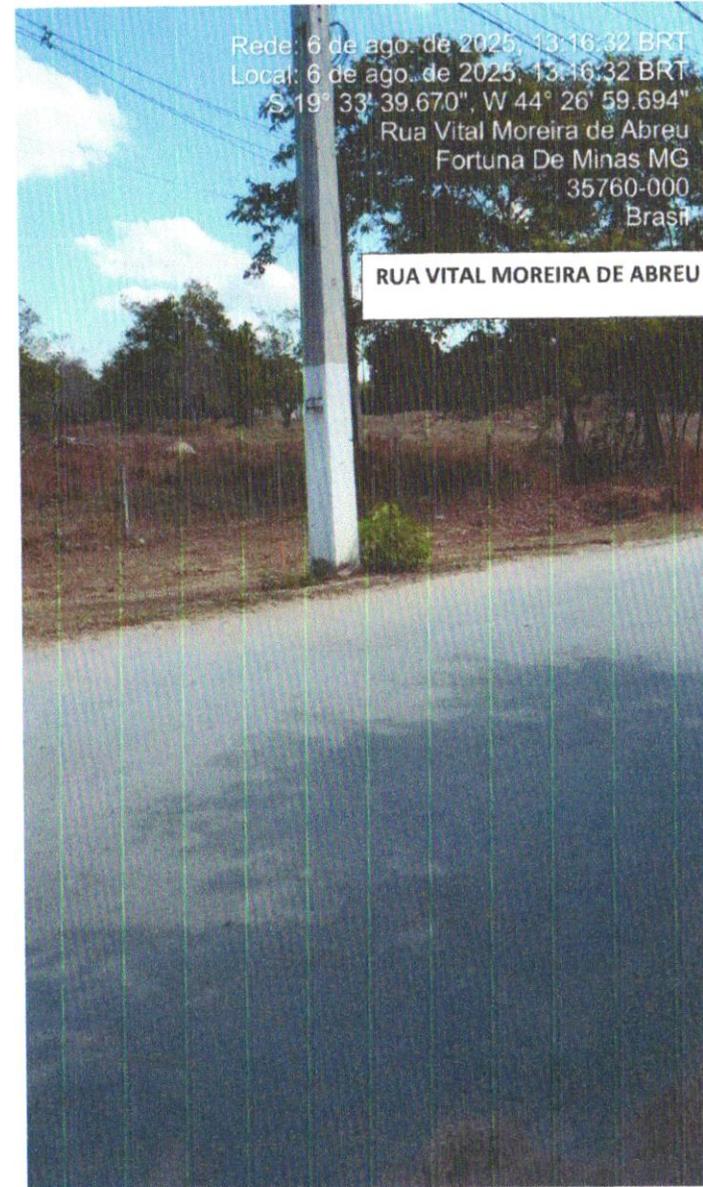
**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** JORGE LUIZ VIEIRA ALVES

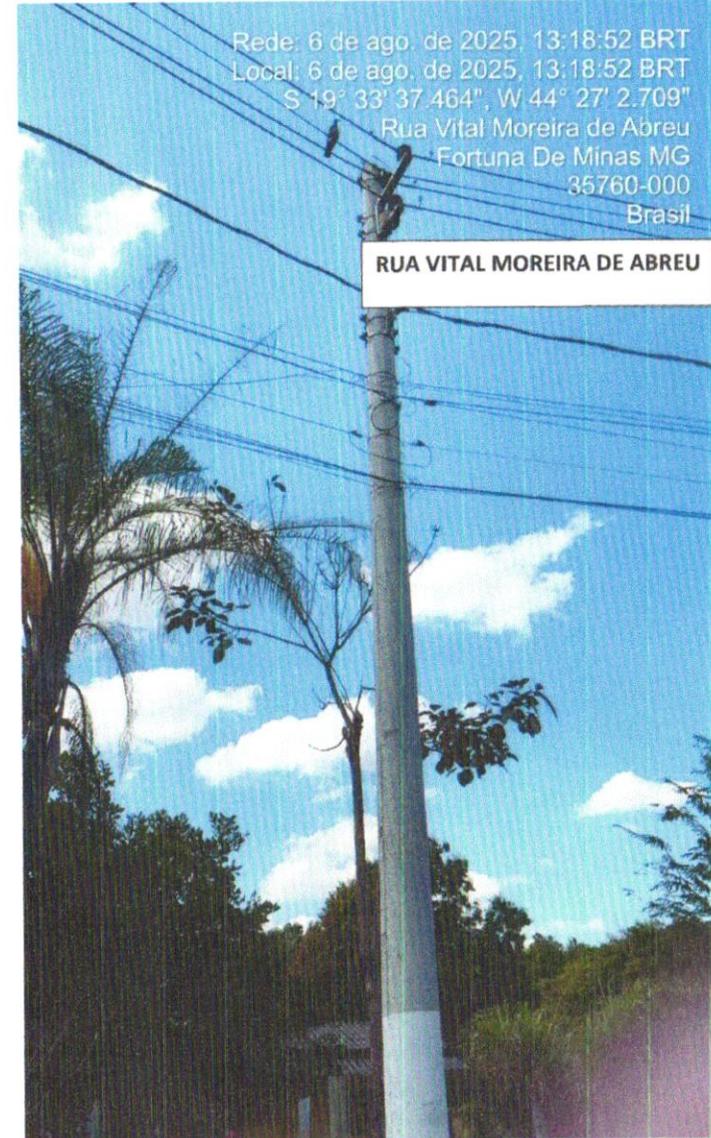
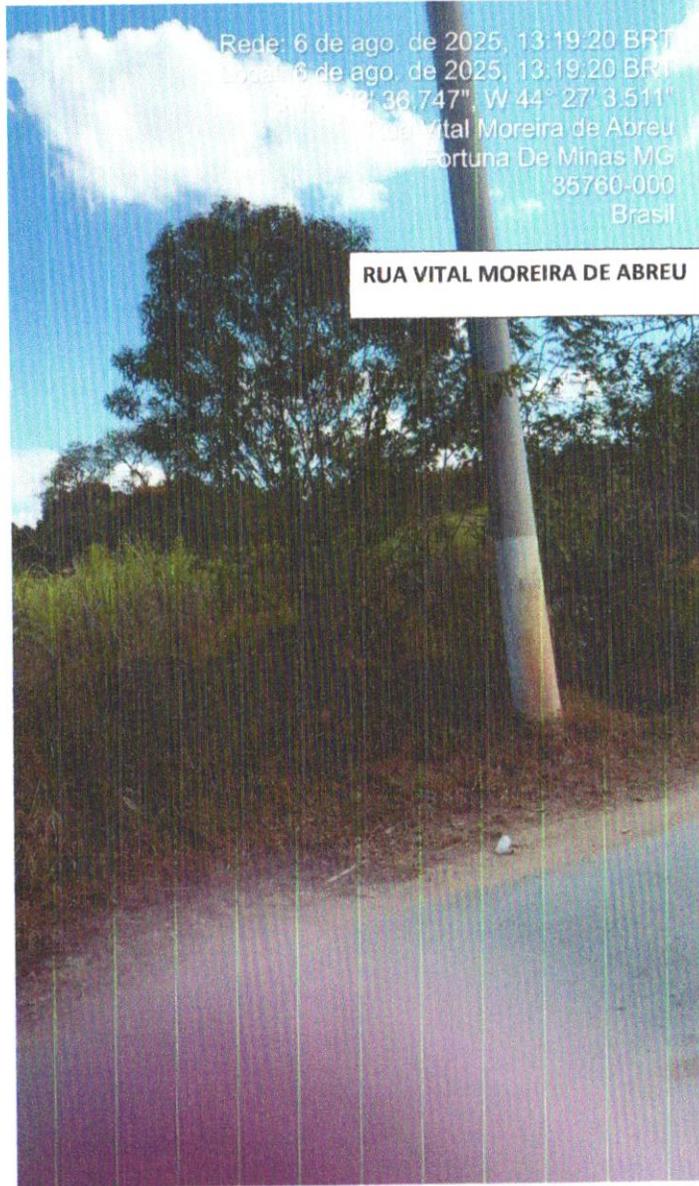
### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

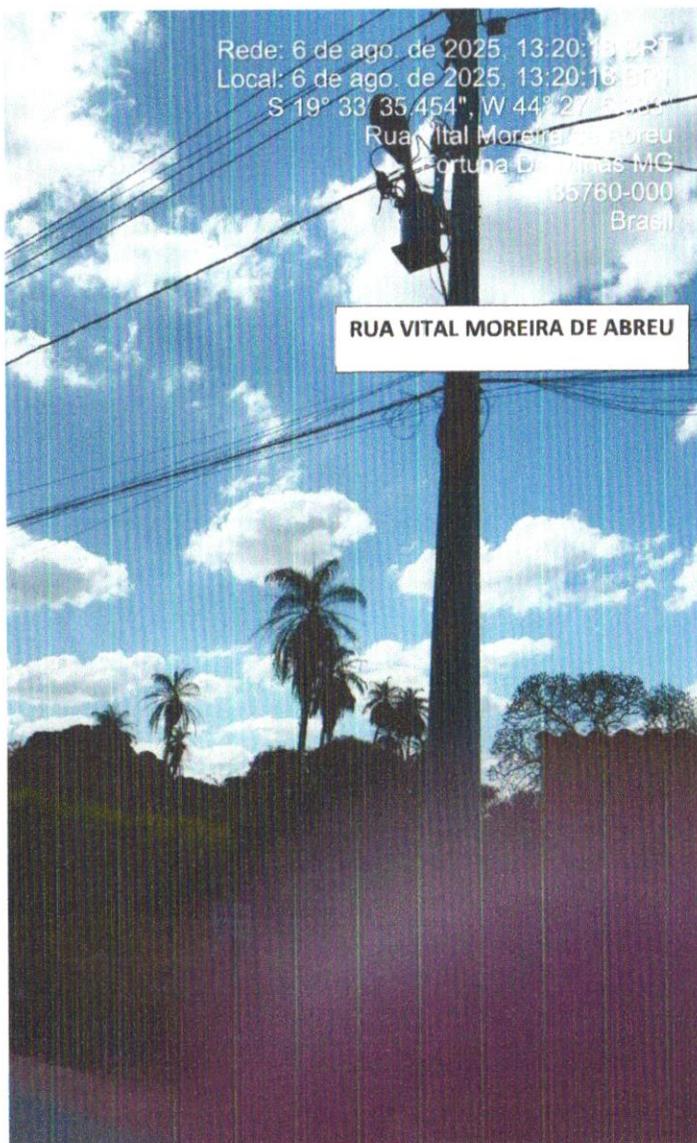
Data: 23/09/2025

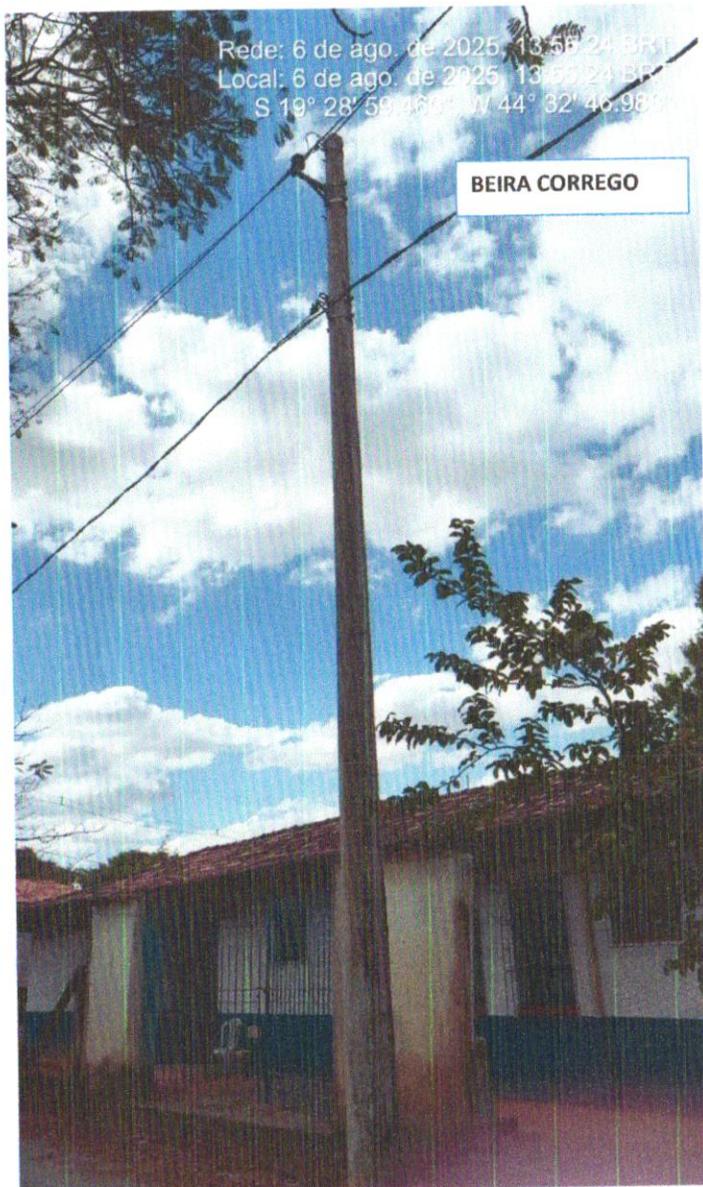
**JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DUARTE,**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,**  
**MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS.**





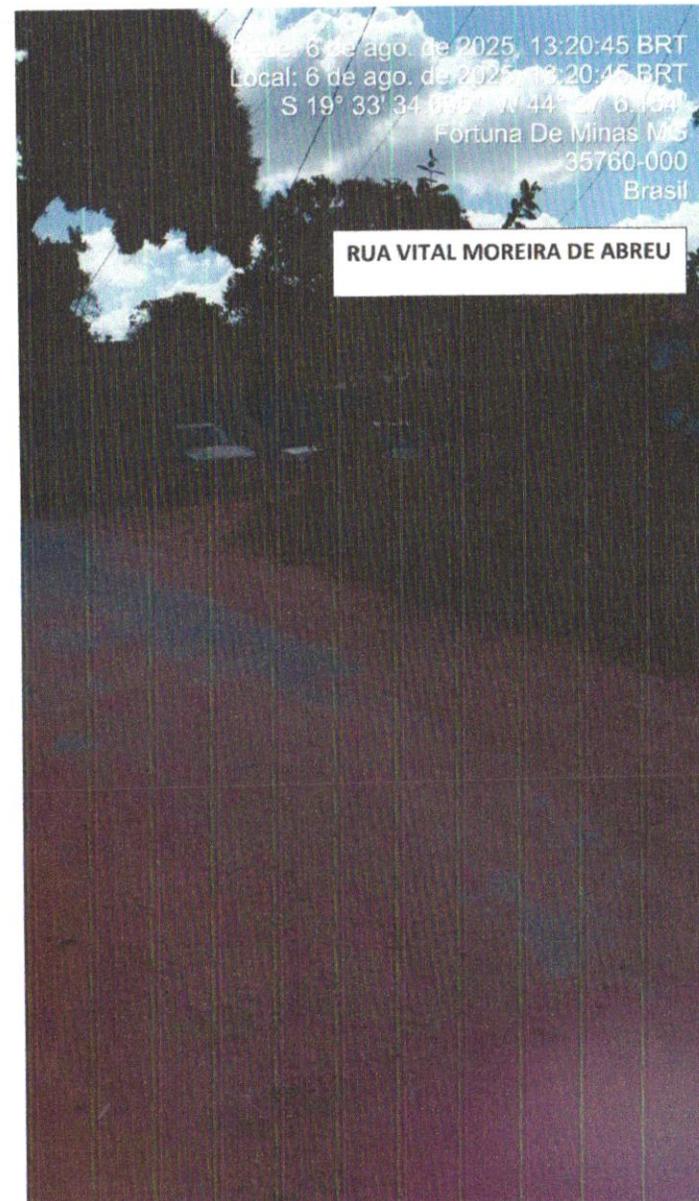






Rede: 6 de ago. de 2025, 13:55:24 BRT  
Local: 6 de ago. de 2025, 13:55:24 BRT  
S 19° 28' 59.466" W 44° 32' 46.983"

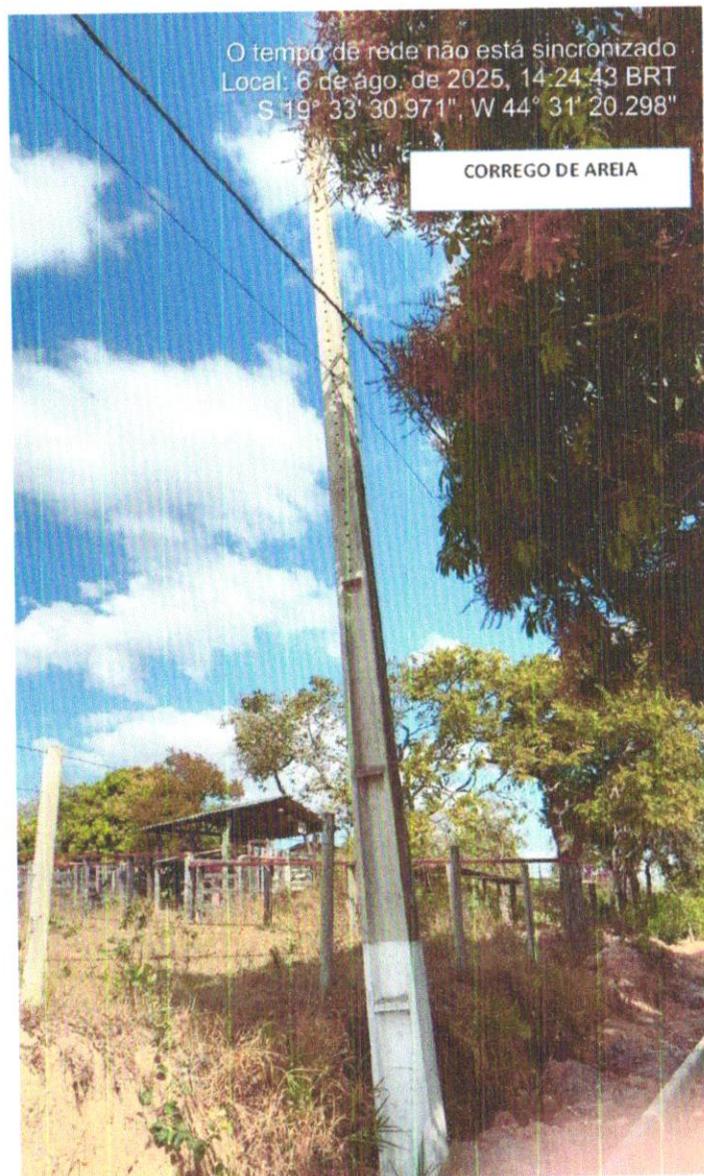
**BEIRA CORREGO**



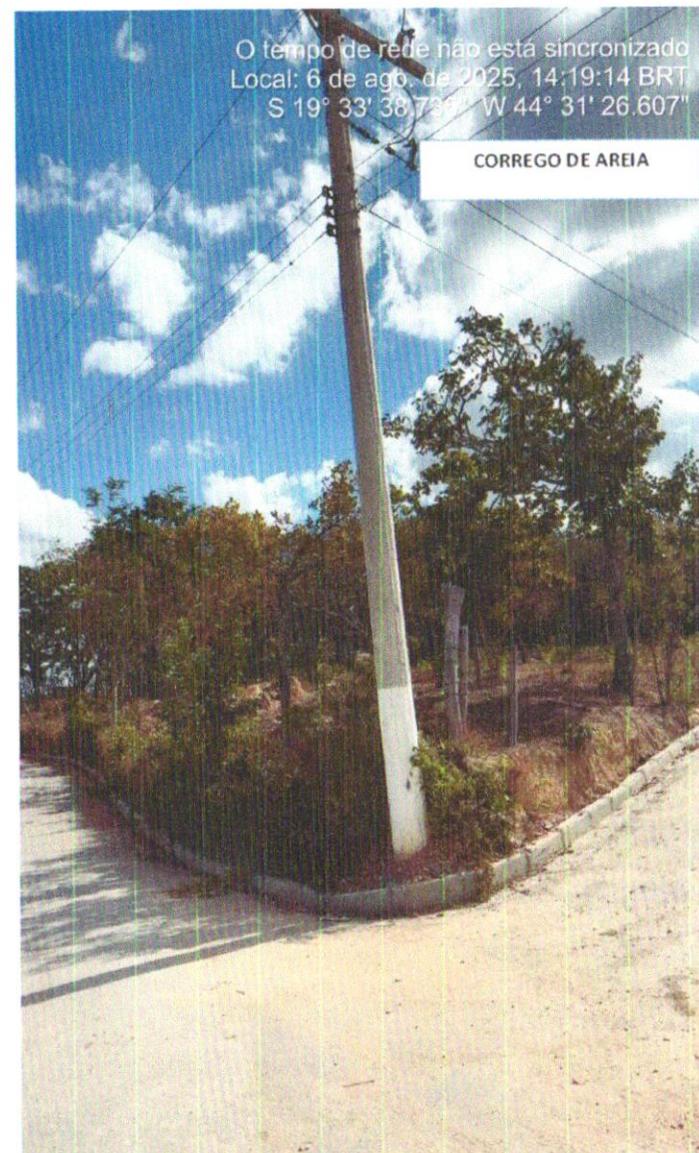
Rede: 6 de ago. de 2025, 13:20:45 BRT  
Local: 6 de ago. de 2025, 13:20:45 BRT  
S 19° 33' 34.000" W 44° 37' 6.134"  
Fortuna De Minas MG  
35760-000  
Brasil

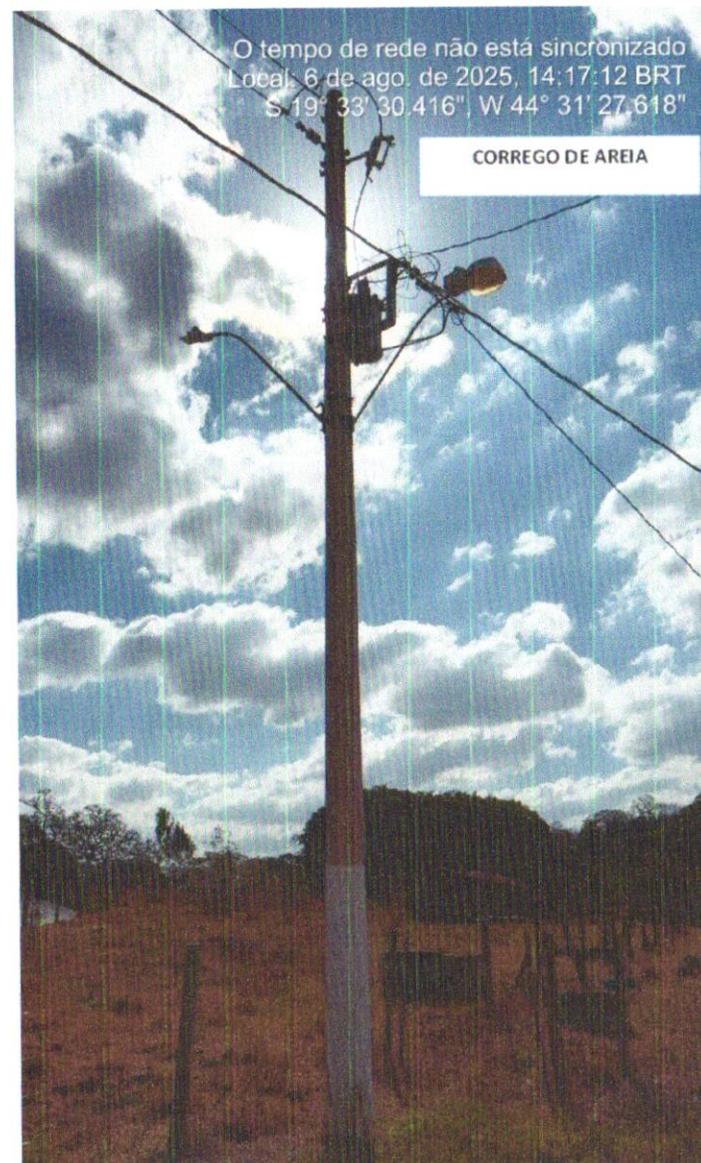
**RUA VITAL MOREIRA DE ABREU**

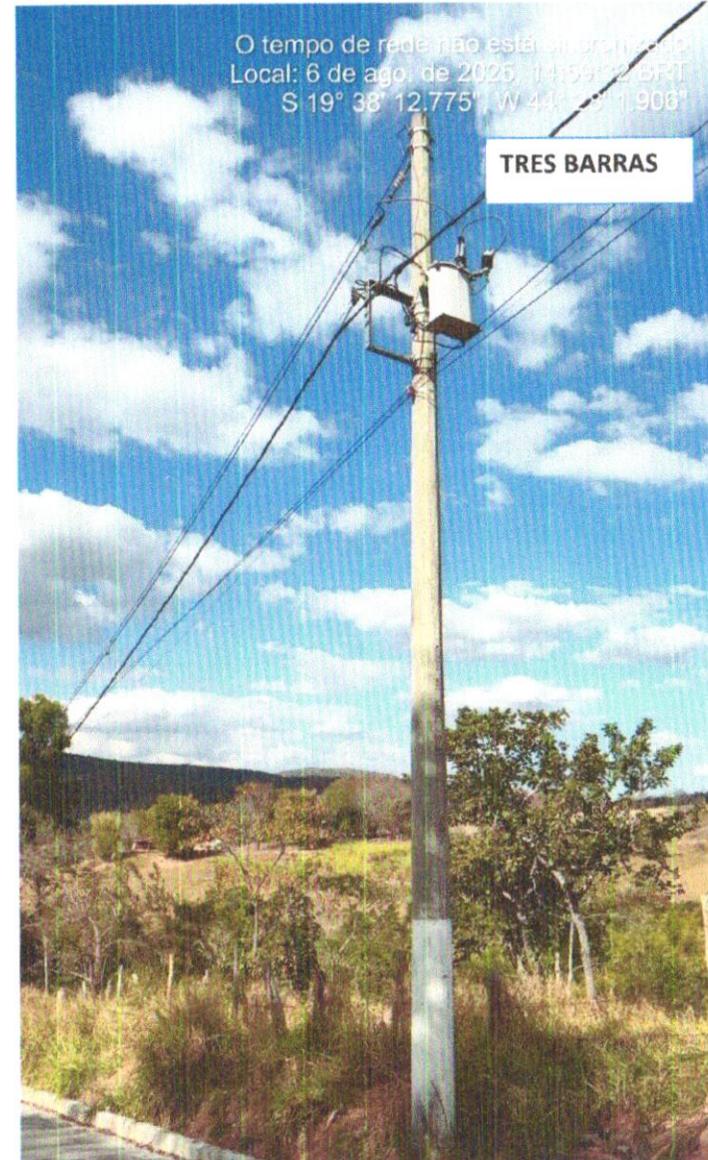


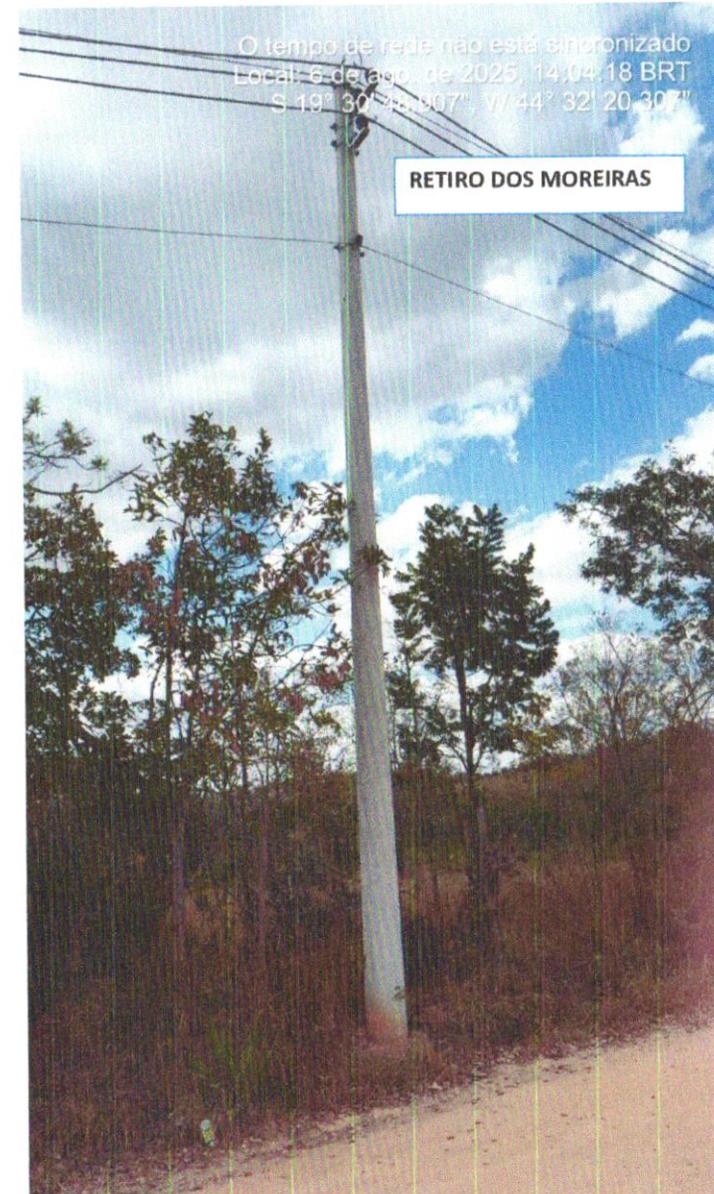
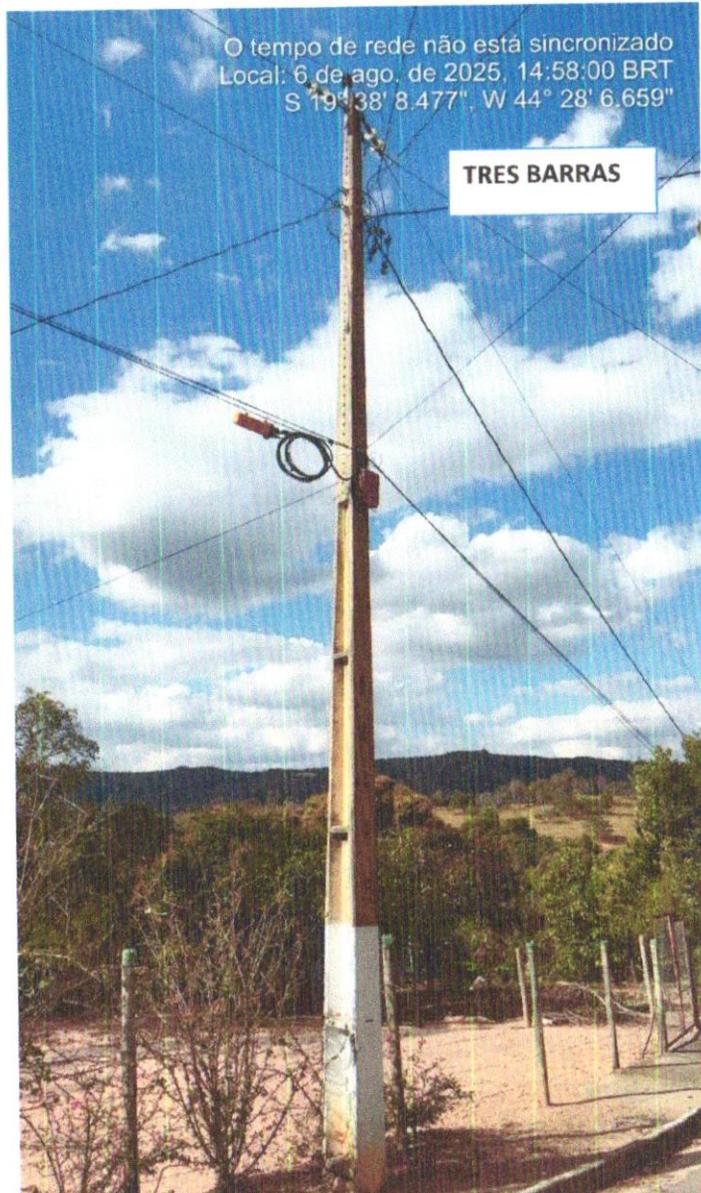


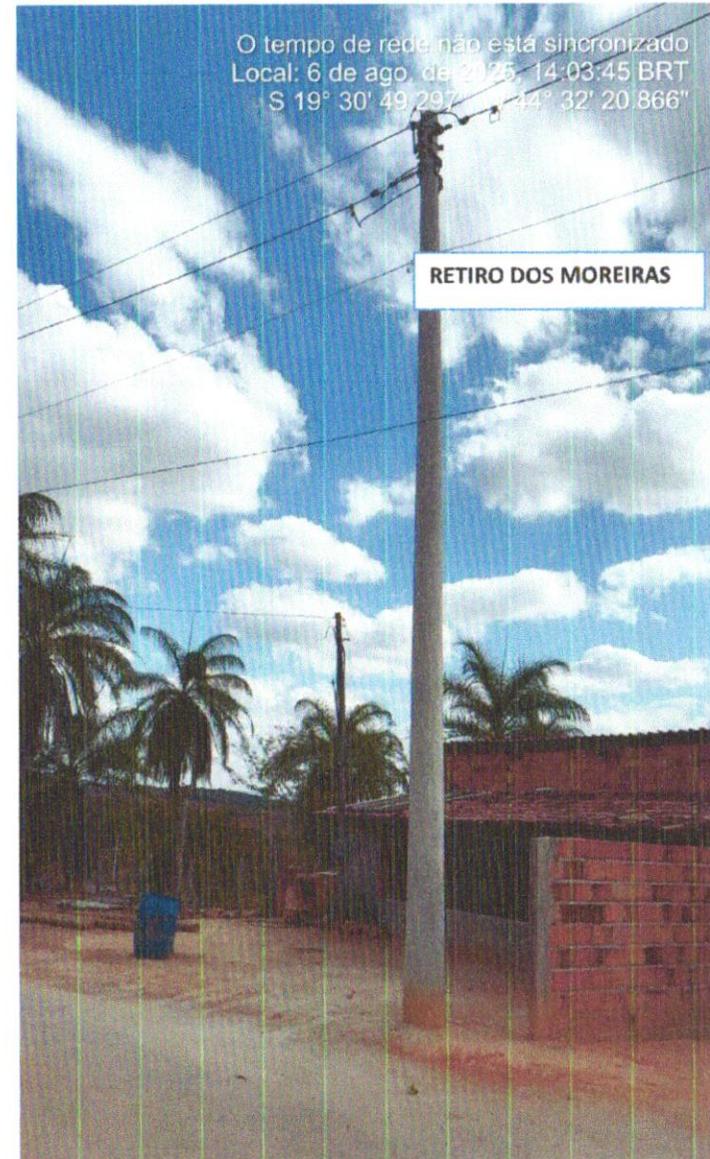
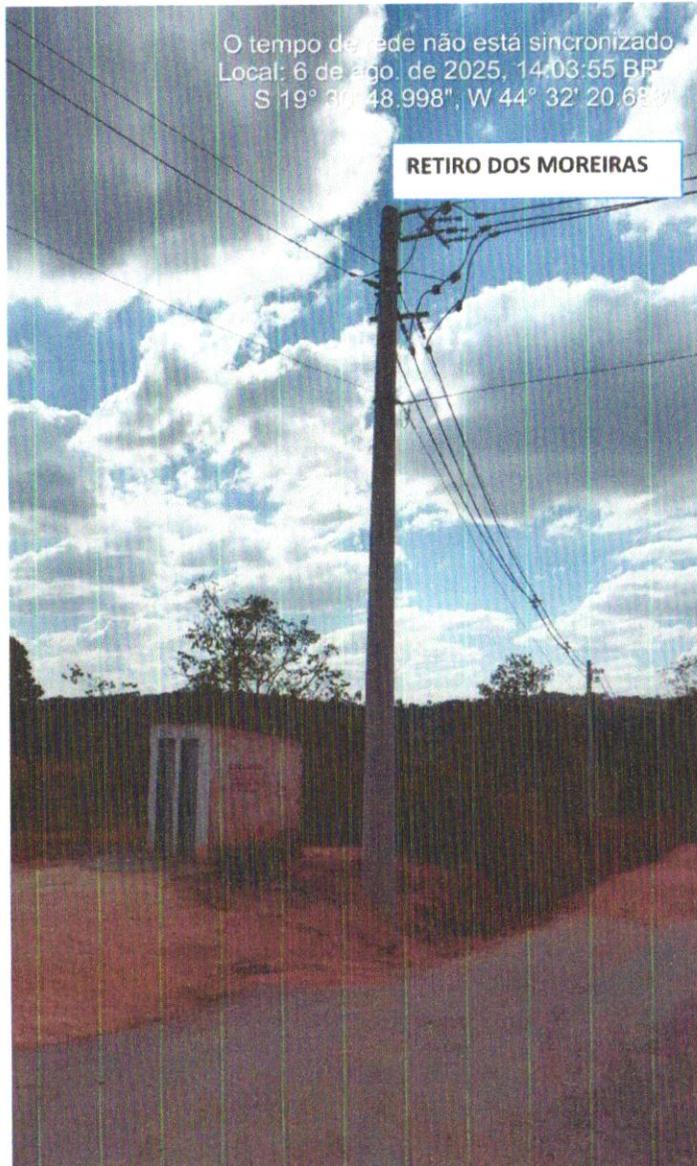












## Proposta comercial



**De** aldair gonçalves da silva <altamirtecseg2@gmail.com>  
**Para** <Licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>, <Obras@fortunademinas.mg.gov.br>  
**Data** 09/09/2025 15:52

 CamScanner 09-09-2025 15.45(1).pdf (~1,2 MB)

Prezados, Boa tarde!

Segue anexo nossa proposta comercial para instalação de luminárias LED parque de iluminação do município.

Ats. Altamir Barcelos

# ALTAMIR COSTA BARCELOS

CNPJ o n.º 44.452.942/0001-86

## PROPOSTA COMERCIAL

<b>Cliente: Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas</b>					
<b>Endereço: Av. Renato Azeredo n.º: 210 Bairro: Centro</b>				<b>Cep: 35.760-000</b>	
<b>Cidade: Fortuna de Minas - MG</b>					
<b>Telefone:</b>					
<b>Data: 05/01/2025</b>					
<b>CNPJ: 18.116.145/0001-18</b>			<b>INS: sento</b>		
<b>ORÇAMENTO</b>					
ITEM	PRODUTO	LOCAL	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RETIRO DOS MOREIRAS	2	725,00	R\$ 1.450,00
2	PADRAO BIFASICO 07 METROS (INCLUSO DISJUTOR); extensão 80 metros de rede (cabo triplex 16mm) e mão de obra, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade.	RETIRO DOS MOREIRAS	1	3.100,00	R\$ 3.100,00
3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	BEIRA CORREGO	1	725,00	R\$ 725,00
4	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	TRES BARRAS	03	725,00	R\$ 2.175,00
5	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RUA VITAL MOREIRA DE ABREL	4	725,00	R\$ 2.900,00
6	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RUA VITAL MOREIRA DE ABREL	6	515,00	R\$ 3.090,00
7	INSTALAÇÃO DE PADRAO DE ENERGIA VIA PUBLICA BIFASICO 63 AMPERES INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	RETIRO DOS MOREIRAS	1	2.600,00	R\$ 2.600,00
8	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	CORREGO DE AREIA	10	725,00	R\$ 7.250,00
9	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RUA BMBEIRO AFONSO	05	725,00	R\$ 3.625,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.915,00</b>

O nosso preço global para a presente proposta é de R\$ 26.915,00 (vinte e seis mil e novecentos e quinze reais)

Maravilhas, 02 de setembro de 2025.

CNPJ:44.452.942/0001-8

ALTAMIR COSTA

BARCELOS

Cpf 08425091608.

Rua Juvenal Pereira da Fonseca, 40  
Bairro Vasco Lopes

ALTAMIR COSTA BARCELOS  
GAIOS/MG CEP 35669-000

Cpf 08425091608.

CNPJ:44.452.942/0001-86



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.452.942/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/12/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>44.452.942 ALTAMIR COSTA BARCELOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JUVENAL PEREIRA DA FONSECA</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>35.669-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VASCO LOPES</b>	MUNICÍPIO <b>PAPAGAIOS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTAMIRTECSEG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(37) 9979-9255</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2025** às **12:24:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

• PROPOSTA DE PREÇOS

Eletro Hélio					
CNPJ: 02565675/0001-03			INS: 397781113.00-71		
Rua Guarani, 16 Centro, Maravilhas/MG Cep: 35666-000 Tel: 37 3272-1043 / 9 9973-2100					
Cliente: Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas					
Endereço: Av. Renato Azeredo			nº: 210 Bairro: Centro		Cep: 35.760-000
Cidade: Fortuna de Minas - MG					
Telefone:					
Data: 11/06/2025					
CNPJ : 18.116.145/0001-18			INS: sento		
ORÇAMENTO					
ITEM	PRODUTO	LOCAL	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RETIRO DOS MOREIRAS	2	755,00	R\$ 1.510,00
2	PADRAO BIFASICO 07 METROS (INCLUSO DISJUTOR); extensão 80 metros de rede (cabo triplex 16mm) e mão de obra, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade.	RETIRO DOS MOREIRAS	1	3.100,00	R\$ 3.100,00
3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	BEIRA CORREGO	1	755,00	R\$ 755,00
4	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal	TRES BARRAS	03	755,00	R\$ 2.265,00
5	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RUA VITAL MOREIRA DE ABREL	4	755,00	R\$ 3.020,00
6	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RUA VITAL MOREIRA DE ABREL	6	535,00	R\$ 3.090,00
7	INSTALAÇÃO DE PADRAO DE ENERGIA VIA PUBLICA BIFASICO 63 AMPERES INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	RETIRO DOS MOREIRAS	1	2.600,00	R\$ 2.600,00
8	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal..	CORREGO DE AREIA	10	755,00	R\$ 7.550,00
9	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal..	RUA RMBFIRO AFONSO	05	755,00	R\$ 3.775,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 27.665,00</b>

VALOR TOTAL = R\$ 27.665,00

Maravilhas, 11 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

Data: 11/06/2025 11:48:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
representante legal





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.565.675/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/05/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELETRO HELIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO HELIO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GUARANI</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>35.666-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHAS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOUSALIMA02@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(37) 3272-1043</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2025** às **14:31:31** (data e hora de Brasília).

CONFIRME COM A  
INTELLIGENT  
Página 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

02.565.675/0001-03

**NOME EMPRESARIAL:**

ELETRO HELIO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/08/2025 às 14:31 (data e hora de Brasília).

CONTINUE COM A  
INTERNET



# “D&A SERVIÇOS”

CNPJ: 37.800.097/0001-27

## PROPOSTA COMERCIAL.

<b>Ciente: Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas</b>					
<b>Endereço: Av. Renato Azeredo</b>		<b>nº: 210</b>	<b>Bairro: Centro</b>	<b>Cep: 35.760-000</b>	
<b>Cidade: Fortuna de Minas - MG</b>					
<b>Telefone:</b>					
<b>Data: 02/06/2025</b>					
<b>CNPJ: 18.116.145/0001-18</b>			<b>INS: Isento</b>		
<b>ORÇAMENTO</b>					
<b>ORÇAMENTO</b>					
ITEM	PRODUTO	LOCAL	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RETIRO DOS MOREIRAS	2	725,00	R\$ 1.450,00
2	PADRAO BIFASICO 07 METROS (INCLUSO DISJUTOR); extensão 80 metros de rede (cabo triplex 16mm) e mão de obra, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade.	RETIRO DOS MOREIRAS	1	3.100,00	R\$ 3.100,00
3	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	BEIRA CORREGO	1	725,00	R\$ 725,00
4	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	TRES BARRAS	03	725,00	R\$ 2.175,00
5	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RUA VITAL MOREIRA DE ABREL	4	725,00	R\$ 2.900,00
6	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal.	RUA VITAL MOREIRA DE ABREL	6	515,00	R\$ 3.090,00
7	INSTALAÇÃO DE PADRAO DE ENERGIA VIA PUBLICA BIFASICO 63 AMPERES INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	RETIRO DOS MOREIRAS	1	2.450,00	R\$ 2.450,00



# “D&A SERVIÇOS”

CNPJ: 37.800.097/0001-27

8	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal..	CORREGO DE AREIA	10	725,00	R\$ 7.250,00
9	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA IP LED 50W COMPLETA COM BRAÇO, com especificações de mínimo 150 lm/w (admitido 5% de diferença para menos), grau de proteção mínimo IP 66, grau de impacto IK08, em local com e sem medição do consumo de energia elétrica, dos ativos de iluminação pública municipal..	RUA BMBEIRO AFONSO	05	725,00	R\$ 3.625,00
<i>TOTAL</i>					<i>R\$ 26.765,00</i>

O nosso preço global para a presente proposta é de R\$ 26.765,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais)

Papagaios, 02/06/2025

*Barcelos*

**D&R SERVIÇOS**  
Cpf 113.390.956-61  
CNPJ: 37.800.097/0001-27  
CONTRATADA

**37.800.097/0001-27**  
**D&R**  
**SERVIÇOS**

RUA 20 DE JANEIRO, 318 - NOSSA  
SENHORA APARECIDA  
PAPAGAIOS/MG CEP 35669-000



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214480611

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400203353

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PAPAGAIOS

Local

5 MARÇO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558418 em 08/03/2024 da Empresa D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, Nire 31214480611 e protocolo 241578132 - 06/03/2024. Autenticação: CF23A6019A33717B412237FD5B6A9D6359FFEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.813-2 e o código de segurança AJ8w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(assinatura)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/157.813-2	MGP2400203353	06/03/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
113.390.956-61	REIJANE SILVA DE BARCELOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558418 em 08/03/2024 da Empresa D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, Nire 31214480611 e protocolo 241578132 - 06/03/2024. Autenticação: CF23A6019A33717B412237FD5B6A9D6359FFEB, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.813-2 e o código de segurança AJ8w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**“D&R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA”**

**CNPJ: 37.800.097/0001-27-JUCEMG- NIRE 3121448061-1 EM 27/09/2023.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**REIJANE SILVA DE BARCELOS**, brasileira, divorciada, microempresária, portador da Carteira de Identidade n.º MG-16.238.868 expedida pela PC/MG e CPF. nº 113.390.956-61, residente e domiciliado à Rua Vinte de Janeiro, nº318, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Papagaios/MG CEP:35669-000, nascido em 06/06/1992.

Sócia componente da empresa “**D&A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**”, registrada na junta Comercial de Minas Gerais sob o nº **3121448061-1** em 27/09/2023, CNPJ nº 37.800.097/0001-27 resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes

**PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL** – A denominação social que antes era **D&A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** passa a ser **D&R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** e o nome de fantasia que antes era **D&A SERVIÇOS** passa a ser “**D&R SERVIÇOS**”.

**SEGUNDA – OBJETIVOS:** O objetivo que antes era **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SOLAR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS GERADORES DE ENERGIA E AQUECIMENTO SOLAR** **passa a ser** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SOLAR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS GERADORES DE ENERGIA E AQUECIMENTO SOLAR, ATIVIDADE DE PAISAGISMO, COLETA DE RESUDUOS NÃO PERIGOSOS E ATIVIDADES DE APOIO FLORESTAL.**

**TERCEIRA:** Em decorrência das alterações que tratam os itens acima recepcionada resolve consolidar ao Contrato Social. A sociedade passa a reger-se a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

Rua Vinte de Janeiro, 318, Bairro Nossa Senhora Aparecida Papagaios/MG CEP:35669-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558418 em 08/03/2024 da Empresa D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, Nire 31214480611 e protocolo 241578132 - 06/03/2024. Autenticação: CF23A6019A33717B412237FD5B6A9D6359FFEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.813-2 e o código de segurança AJ8w Esta cópia f autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA**  
**"D&R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"****CNPJ: 37.800.097/0001-27-JUCEMG- NIRE 3121448061-1 EM 27/09/2023. ALT 01**

**REIJANE SILVA DE BARCELOS**, brasileira, divorciada, microempresária, portador da Carteira de Identidade n. MG-16.238.868 expedida pela PC/MG e CPF. Nº 113.390.956-61, residente e domiciliado à Rua Vinte de Janeiro, nº318, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Papagaios/MG CEP:35669-000, nascido em 06/06/1992.

Sócia componente da empresa "D&R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA", registrada na junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3121448061-1 em 27/09/2023, CNPJ nº 37.800.097/0001-27 resolve de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade passa a ter a seguinte denominação social **D&R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com nome de fantasia **D&R SERVIÇOS**, e sua sede é à Rua Vinte de Janeiro, 318, Bairro Centro Papagaios/MG CEP:35669-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade que teve início de suas atividades em 21 de julho de 2020, continua com prazo de sua duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SOLAR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS GERADORES DE ENERGIA E AQUECIMENTO SOLAR. ATIVIDADE DE PAISAGISMO, COLETA DE RESUDUOS NÃO PERIGOSOS E ATIVIDADES DE APOIO FLORESTAL

**CLAUSULA QUARTA** O capital social, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (um real), fica assim distribuído a atual sócio quotista:

Única Sócia	Quotas	Capital
REIJANE SILVA DE BARCELOS	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do único sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA** A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **REIJANE SILVA DE BARCELOS**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital da sociedade, construir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligas, ou de cujo capital ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento

Rua Vinte de Janeiro, 318, Bairro Nossa Senhora Aparecida Papagaios/MG CEP:35669-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558418 em 08/03/2024 da Empresa D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, Nire 31214480611 e protocolo 241578132 - 06/03/2024. Autenticação: CF23A6019A33717B412237FD5B6A9D6359FFEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.813-2 e o código de segurança AJ8w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLAUSULA SEXTA** A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SETIMA** A partir desta data passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando ao dispositivo constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de junho de 2.019.

**CLAUSULA OITAVA** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por sua sócia.

**CLAUSULA NONA** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

**CLAUSULA DECIMA** O exercício social será coincidente com ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** A Única sócia será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistente destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei complementar n.º 123 de 14/12/2006.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** Fica eleito o foro da Comarca de Pitangui, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Assina digitalmente o presente contrato.

Papagaios/MG 01 de março de 2024.

Reijane Silva de Barcelos

Rua Vinte de Janeiro, 318, Bairro Nossa Senhora Aparecida Papagaios/MG CEP:35669-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558418 em 08/03/2024 da Empresa D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, Nire 31214480611 e protocolo 241578132 - 06/03/2024. Autenticação: CF23A6019A33717B412237FD5B6A9D6359FFEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.813-2 e o código de segurança AJ8w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/157.813-2	MGP2400203353	06/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.390.956-61	REIJANE SILVA DE BARCELOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558418 em 08/03/2024 da Empresa D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, Nire 31214480611 e protocolo 241578132 - 06/03/2024. Autenticação: CF23A6019A33717B412237FD5B6A9D6359FFEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.813-2 e o código de segurança AJ8w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121448061-1 e protocolado sob o número 24/157.813-2 em 06/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11558418, em 08/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.390.956-61	REIJANE SILVA DE BARCELOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.390.956-61	REIJANE SILVA DE BARCELOS

Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2024, às 07:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/157.813-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11558418 em 08/03/2024 da Empresa D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, Nire 31214480611 e protocolo 241578132 - 06/03/2024. Autenticação: CF23A6019A33717B412237FD5B6A9D6359FFEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/157.813-2 e o código de segurança AJ8w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL DE MINAS GERAIS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.800.097/0001-27</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>D&amp;R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D&amp;R SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VINTE DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>318</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>35.669-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>PAPAGAIOS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOUSALIMA02@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(37) 9874-2112</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2025** às **14:40:23** (data e hora de Brasília).

CONFIRME COM A  
INFORME

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

37.800.097/0001-27

**NOME EMPRESARIAL:**

D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

REIJANE SILVA DE BARCELOS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/08/2025 às 14:41 (data e hora de Brasília).

CONTROLE COM A  
INTERNE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 37.800.097/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:05 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **9F10.7D6E.7512.94DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTROLE COM A  
INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.800.097/0001-27  
**Razão Social:** REIJANE SILVA DE BARCELOS 11339095661  
**Endereço:** RUA VINTE DE JANEIRO 318 / NSRA APARECIDA / PAPAGAIOS / MG / 35669-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2025 a 16/10/2025

**Certificação Número:** 2025091707555587868961

Informação obtida em 23/09/2025 12:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM A  
INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS  
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Avenida Francisco Valadares da Fonseca, 250 - Vasco Lopes CNPJ: 18313866000118 CEP: 35669000 Telefone:

**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

D & R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:**

37.800.097/0001-27

**Endereço:**

20 DE JANEIRO, 318, , NOSSA SENHORA APARECIDA, Papagaios, MG, Cep - 35669-000

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

8304

**Chave de Autenticidade:**

2D819A4C1ECBB57B6A4E12415006E8AB01

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9C3JAL&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=2D819A4C1ECBB57B6A4E12415006E8AB01](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9C3JAL&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=2D819A4C1ECBB57B6A4E12415006E8AB01)

CERTIFICA-SE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE O CONTRIBUINTE ESPECIFICADO ACIMA NÃO POSSUI DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. RESSALVA-SE AO MUNICIPIO DE PAPAGAIOS-MG O DIREITO DE APURAR E COBRAR QUAISQUER DÉBITOS APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO.

CONFIRME COM A  
INTERNET

Prefeitura Municipal de Papagaios, Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre (empresa), **D&A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, com sede na **RUA 20 DE JANEIRO, N° 318, no Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, em PAPAGAIOS-MG**, CEP:35.669-000, inscrita no **C.N.P.J** sob o n° **37.800.097/0001-27**, representada nesta ocasião por seu proprietário REIJANE SILVA DE BARCELOS, portador da cédula de **R.G** sob o n° **MG-16.238.868 C.P.F** sob o n° **113.390.956-61**, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE** e DÉLITON LOPES FRANCO com título profissional de Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, registrado CREA/MG sob o n° 339397/MG e portador do **R.G** sob o n° **MG-15.443.422** e **C.P.F** sob o n.º084.954.766-06 residente e domiciliado. à Rua Jovelina de Castro, 643-Bairro Jardim Canela, cidade de Maravilhas-MG CEP 35.666-000, adiante designado CONTRATADO fica ajustado o seguinte:

1. O CONTRATADO exercerá para a CONTRATANTE as funções de Responsável Técnico obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.
2. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
3. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o dia 10 de cada mês, uma remuneração na importância de UM SALÁRIO MÍNIMO.
4. A jornada de trabalho do CONTRATADO será desenvolvida em 10. (DEZ) horas semanais.
5. O prazo de vigência do presente contrato é POR TEMPO INDETERMINADO.
6. Quando da rescisão do presente Contrato, poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por qualquer das partes, por qualquer motivo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica da profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço, ultrapassar a 30 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.
7. A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao



**“D&A SEGURANÇA E MEDICINA DO  
TRABALHO LTDA”**  
CNPJ: 37.800.097/0001-27

desempenho das suas atividades profissionais.

- 8. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.
- 9. As partes de comum acordo alegem o Fórum da Comarca de PITANGUI, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das testemunhas abaixo mencionadas.

PAPAGAIOS/MG 27 setembro 2023.



Documento assinado digitalmente  
REIJANE SILVA DE BARCELOS  
Data: 05/10/2023 06:39:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

37 900.097/0001-27  
D&A

SEGURANÇA E MEDICINA  
DO TRABALHO LTDA

RUA 20 DE JANEIRO, 318 - NOSSA

Reijane Silva de BarcelosCpf  
113.390.956-61  
C.I.: MG-16.238.868  
Proprietário

SENHORA APARECIDA  
PAPAGAIOS/MG CEP 35669-000

DELITON LOPES  
FRANCO:0849547660  
6

Assinado de forma digital por  
DELITON LOPES  
FRANCO:0849547660  
Dados: 2023.10.03 12:46:04 -03'00'

Déliton Lopes FrancoCpf  
084.954.766-06 C.I.:  
MG15.443.422  
Contratado

TESTEMUNHAS: 1)

.....  
assinatura

.....  
Nome.  
.RG .....; CPF .....

TESTEMUNHAS: 2)

.....  
assinatura

.....  
nome

RG .....; CPF .....



Documento assinado digitalmente  
REIJANE SILVA DE BARCELOS  
Data: 04/10/2023 17:12:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: D&A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 37.800.097/0001-27

Registro: 0001367048

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 27/09/2023

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SOLAR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM SISTEMAS GERADORES DE ENERGIA E AQUECIMENTO SOLAR.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA RUA 20 DE JANEIRO, 318, NOSSA SENHORA APARECIDA, PAPAGAIOS, MG, 35669000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 19/10/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000137036DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DELITON LOPES FRANCO

Registro: 1420955705

CPF: \*\*\*.954.766-\*\*

Data Início: 19/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: LEI FEDERAL N 5.194 1966 - ARTIGO 7, RESOLUCAO DO CONFEA N 1.073 2016 - ARTIGO 5, RESOLUCAO DO CONFEA N 218 1973 - ARTIGO 8 E RESOLUCAO DO CONFEA N 218 1973 - ARTIGO 9.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 1.073/2016 - ART.5º, RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 359/1991 - ART. 4º.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**“D&A SEGURANÇA E MEDICINA DO  
TRABALHO LTDA”**  
CNPJ: 37.800.097/0001-27

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre (empresa), **D&A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, com sede na **RUA 20 DE JANEIRO, N° 318, no Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, em PAPAGAIOS-MG**, CEP:35.669-000, inscrita no **C.N.P.J** sob o n° **37.800.097/0001-27**, representada nesta ocasião por seu proprietário REIJANE SILVA DE BARCELOS, portador da cédula de **R.G** sob o n° **MG-16.238.868 C.P.F** sob o n° **113.390.956-61**, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE** e DÉLITON LOPES FRANCO com título profissional de Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, registrado CREA/MG sob o n° 339397/MG e portador do **R.G** sob o n° **MG-15.443.422** e **C.P.F** sob o n.º084.954.766-06 residente e domiciliado. à Rua Jovelina de Castro, 643-Bairro Jardim Canela, cidade de Maravilhas-MG CEP 35.666-000, adiante designado **CONTRATADO** fica ajustado o seguinte:

1. O **CONTRATADO** exercerá para a **CONTRATANTE** as funções de Responsável Técnico obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.
2. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
3. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** até o dia 10 de cada mês, uma remuneração na importância de **UM SALÁRIO MÍNIMO**.
4. A jornada de trabalho do **CONTRATADO** será desenvolvida em 10. (DEZ) horas semanais.
5. O prazo de vigência do presente contrato é **POR TEMPO INDETERMINADO**.
6. Quando da rescisão do presente Contrato, poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por qualquer das partes, por qualquer motivo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica da profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço, ultrapassar a 30 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.
7. A **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas necessárias ao



**“D&A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA”**

**CNPJ: 37.800.097/0001-27**

desempenho das suas atividades profissionais.

- 8. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuizos que porventura venha a causar à outra parte.
- 9. As partes de comum acordo alegem o Fórum da Comarca de PITANGUI, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das testemunhas abaixo mencionadas.

PAPAGAIOS/MG 27 setembro 2023.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** REIJANE SILVA DE BARCELOS  
Data: 05/10/2023 06:39:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**37 900.097/0001-27**  
**D&A**  
**URANÇA E MEDICINA**  
**O TRABALHO LTDA**

RUA 20 DE JANEIRO, 318 - NOSSA SENHORA APARECIDA  
PAPAGAIOS/MG CEP 35669-000

---

Reijane Silva de Barcelos Cp  
113.390.956-61  
C.I.: MG-16.238.868  
Proprietário

DELITON LOPES  
FRANCO:0849547660  
6

Assinado de forma digital por  
DELITON LOPES  
FRANCO:0849547660  
Dados: 2023.10.03 12:46:04 -03'00'

Déliton Lopes Franco Cpf  
084.954.766-06 C.I.:  
MG15.443.422  
Contratado

TESTEMUNHAS: 1)

.....  
assinatura

.....  
Nome.  
.RG .....; CPF .....

TESTEMUNHAS: 2)

.....  
assinatura

.....  
nome  
RG .....; CPF .....

Documento assinado digitalmente

**gov.br** REIJANE SILVA DE BARCELOS  
Data: 04/10/2023 17:12:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>